



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

No dia 02 de março de 2026 esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno desta Casa Leis, reuniram-se a fim de apreciar os projetos em pauta, quais sejam: *VETO N° 003: Veto Parcial ao Projeto de Lei n 018/2025, de 22 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora Martha Silvia Zaiden Maia Brandão; VETO N° 004: Veto Parcial ao Projeto de Lei n 024/2025, de autoria do Vereador Régis de Oliveira Paes; PROJETO DE LEI N° 001, de 27 de janeiro de 2026. Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Município de Alto Araguaia, e revoga a Lei Municipal n° 3.955, de 20 de junho de 2017, e demais disposições em contrário.* Todos os membros acompanharam o voto do relator, o qual foi pela legalidade e constitucionalidade, sem a proposição de emendas e com recomendações de técnica legislativa e de aperfeiçoamento formal.

Nada mais havendo a se tratar, o senhor Relator, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião.

Bruno Pio Peron

Polleyka Fraga dos Santos

Ricardo Barbosa dos Santos